

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº002/2026



OUTUBRO DE 2026



## MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### SAAE de Recreio /MG

*Dispõe sobre o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pelo SAAE do Município de Recreio, MG, no ciclo 2026-2029.*

**Viçosa-MG**  
**2026**

## Sumário

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                            | 4  |
| 2. DO MONITORAMENTO.....                      | 4  |
| 2.1. Análise das Informações Comerciais ..... | 4  |
| 2.2. Análise Financeira .....                 | 6  |
| 2.3. Investimentos.....                       | 8  |
| 2.4. Indicadores de Desempenho .....          | 10 |
| 3. DAS CONCLUSÕES .....                       | 12 |

## 1. INTRODUÇÃO

A ARIS-MG tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Recreio após a homologação da Resolução ARIS-MG nº 247, de 04 de setembro de 2026, que autorizou a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo SAAE. Por meio deste monitoramento será possível avaliar a fidelidade entre as projeções que fundamentaram a implantação da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-MG concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

## 2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência colete e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e comerciais, a fim de verificar o desempenho destes em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Relatório Técnico do Contas e Consumo;
- Mapa de faturamento;
- Histograma de consumo;
- Relatórios de inclusão e estornos;
- Balancetes de despesas orçamentárias e extraorçamentárias pagas;
- Balancete de receitas; e
- Relatório gerencial dos investimentos realizados.

### 2.1. Análise das Informações Comerciais

A primeira análise realizada foi a variação do número de economias atendidas pelo SAAE. O intuito dessa análise é fiscalizar o cumprimento das exigências da Lei 14.898/2024 que versa

sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

**Tabela 1:** Variação do número de economias ativas no período analisado.

| NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS |              |              |               |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------|
| CATEGORIA                  | Agosto/2025  | Julho/2026   | Δ%            |
| Social I                   | 2            | 8            | 300,00%       |
| Social II                  | -            | 6            | -             |
| Residencial                | 4036         | 3.909        | -3,15%        |
| Comercial                  | 86           | 86           | 0,00%         |
| Industrial                 | 12           | 12           | 0,00%         |
| Pública                    | 0            | 2            | -             |
| <b>TOTAL</b>               | <b>4.136</b> | <b>4.022</b> | <b>-2,76%</b> |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

A Lei Federal nº 14.898/2024 e a Resolução ARIS-MG nº 140/2024 consolidou o que já era regulamentado para as categorias sociais, estabelecendo que o benefício é destinado a dois grupos, classificados em:

- **Categoria Social Nível I:** inclui unidades usuárias residenciais classificadas em condições de extrema pobreza e pobreza, conforme critérios do governo federal para a concessão de benefícios sociais;
- **Categoria Social Nível II:** inclui unidades usuárias residenciais cuja renda mensal per capita da família não ultrapasse o limite de meio salário-mínimo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CadÚnico para famílias em situação de baixa renda.

A partir dos dados consolidados na Tabela 1, verifica-se que houve aumento no número de unidades usuárias enquadradas nas categorias Tarifa Social Nível I e Tarifa Social Nível II. Observa-se um acréscimo de aproximadamente 300% no quantitativo de beneficiários da Tarifa Social Nível I e o cadastro de 6 economias na Tarifa Social Nível II.

Apesar do cadastro existente indicar certo grau de regularidade administrativa, o quantitativo atual de unidades enquadradas nas categorias sociais permanece significativamente inferior ao universo potencial de beneficiários. Conforme dados extraídos da Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD 2.0), o município de Recreio possui 2.164 famílias cadastradas no CadÚnico, sendo 624 famílias em situação de pobreza, 552 famílias de baixa renda e 988 famílias com renda acima de meio salário mínimo. Isto evidencia que há uma margem relevante para ampliação do enquadramento tarifário social, em consonância com os princípios de modicidade tarifária e universalização do acesso aos serviços.

Diante desse contexto, a Agência reforça a necessidade de adoção, pelo prestador de serviços, de ações permanentes de divulgação, orientação e apoio aos usuários quanto aos critérios e procedimentos de acesso à tarifa social, com vistas à ampliação do alcance do benefício e ao fortalecimento de sua função redistributiva no âmbito da política tarifária.

No que se refere à categoria residencial padrão, observa-se uma redução de 3,15% no número de economias. Esse comportamento acompanha a tendência de queda já identificada nos relatórios de monitoramento anteriores, em especial desde o período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023. Tal cenário pode indicar a adoção, por parte de alguns usuários, de soluções alternativas de abastecimento.

Diante desse contexto, é importante que o prestador realize o monitoramento contínuo da evolução do número de economias e ligações ativas, bem como investigue as causas subjacentes à redução observada. Essa análise permitirá identificar eventuais irregularidades, alterações no perfil de consumo ou mudanças demográficas e urbanísticas que possam estar influenciando a demanda pelos serviços, subsidiando a adoção de medidas corretivas e de gestão adequadas para garantir a sustentabilidade e a universalização dos serviços de abastecimento de água.

Quanto às categorias comercial e industrial, verifica-se a manutenção do número de economias em relação ao período anterior, não sendo observadas variações relevantes. Por sua vez, na categoria pública, registrou-se o acréscimo de duas economias cadastradas, indicando uma expansão, ainda que modesta, do atendimento a usuários vinculados à administração pública.

## 2.2. Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e, identificada qualquer discrepância, é necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade. A tabela 2 apresenta uma comparação entre as despesas e receitas projetadas e as despesas e receitas realizadas para o período de agosto de 2025 a julho de 2026.

**Tabela 2:** Comparação entre a previsão passada das despesas e das receitas e as despesas e receitas realizadas (valor médio mensal), de agosto de 2025 a julho de 2026.

| DESCRIÇÃO                | VALOR PROJETADO |            | VALOR REALIZADO |            | Δ%    |
|--------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-------|
| DESPESAS                 | Média Mensal    |            |                 |            |       |
| 1. Despesas Operacionais | R\$             | 159.275,09 | R\$             | 169.850,16 | 6,6%  |
| 1.1 Pessoal e encargos   | R\$             | 82.980,89  | R\$             | 92.705,77  | 11,7% |
| 1.2 Material de Consumo  | R\$             | 24.540,45  | R\$             | 22.879,12  | -6,8% |

|                                              |            |                   |            |                   |        |
|----------------------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|--------|
| 1.3 Serviços de Terceiros                    | R\$        | 29.592,02         | R\$        | 28.353,57         | -4,2%  |
| 1.4 Material Químico                         | R\$        | 6.568,04          | R\$        | 4.194,14          | -36,1% |
| 1.5 Energia Elétrica                         | R\$        | 12.116,74         | R\$        | 15.604,48         | 28,8%  |
| 1.6 Combustíveis                             | R\$        | -                 | R\$        | 2.543,96          | -      |
| 1.7 Outras Despesas correntes                | R\$        | 3.476,95          | R\$        | 6.113,07          | 75,8%  |
| <b>2. Amortização de Dívidas</b>             | <b>R\$</b> | <b>2.222,22</b>   | <b>R\$</b> | <b>7.276,37</b>   | 227,4% |
| <b>3. Despesa de Capital (Investimentos)</b> | <b>R\$</b> | <b>29.665,70</b>  | <b>R\$</b> | <b>1.452,17</b>   | -95,1% |
| <b>Total</b>                                 | <b>R\$</b> | <b>191.163,01</b> | <b>R\$</b> | <b>178.578,69</b> | -6,6%  |
| <b>RECEITAS</b>                              | <b>R\$</b> | <b>195.899,10</b> | <b>R\$</b> | <b>244.710,60</b> | 24,9%  |
| 4. Receita Tarifária (Faturamento líquido)   | R\$        | 176.510,39        | R\$        | 233.744,39        | 32,4%  |
| 5. Outras Receitas                           | R\$        | 19.388,71         | R\$        | 10.966,20         | -43,4% |

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do prestador.

A análise dos dados financeiros consolidados na Tabela 2 evidencia um cenário de expansão das despesas operacionais da unidade regulada e um crescimento mais expressivo das receitas, concomitante a uma menor execução dos investimentos no período analisado, quando comparados aos valores projetados.

No âmbito das despesas operacionais, observa-se que o valor médio mensal realizado no período de referência (ago/25 a jul/26) foi 6,6% superior ao projetado para o período, totalizando R\$ 169.850,16, frente aos R\$ 159.275,09, anteriormente previstos.

A rubrica de Pessoal e Encargos ficou 11,7% acima do projetado, o que pode estar associado a aumentos no quadro de pessoal, reajustes reais nas remunerações ou à realização de vínculos temporários. Tal movimento merece acompanhamento regulatório, a fim de assegurar que eventuais aumentos de custos não comprometam o equilíbrio econômico-financeiro.

Em sentido oposto, as despesas com Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Material Químico registraram quedas de 6,8%; 4,2% e 36,1%, respectivamente. Essa redução pode refletir menor necessidade de insumos operacionais, possivelmente associada à redução de economias, à diminuição de atividades operacionais ou a variações de preços desses insumos. Trata-se de um ponto que demanda monitoramento contínuo, a fim de que a qualidade do serviço não seja comprometida.

No tocante à despesa com Energia Elétrica, os gastos efetivos foram 28,8% maiores do que a estimativa, o que pode estar relacionado ao aumento do custo da oferta do serviço. Já as Outras Despesas Correntes apresentaram uma distorção de 75,8%, comportamento que deve ser acompanhado para evitar pressões futuras sobre a estrutura de custos operacionais.

No que tange às receitas, verificou-se um faturamento 24,9% maior do que o esperado. Nota-se que a Receita tarifária realizada superou a projetada em 32,4%, enquanto as demais receitas foram 43,4% menores do que a estimada.

Por outro lado, as Despesas de Capital, relacionadas à execução de investimentos, ficaram consideravelmente abaixo do esperado (-95,1%). É necessário um acompanhamento dessa variável, tendo em vista que a redução dos investimentos pode comprometer a oferta dos serviços e gerar prejuízos aos usuários.

Entretanto, esse comportamento é compatível com a natureza não linear da execução de investimentos em saneamento básico, caracterizada por desembolsos concentrados em determinados períodos, em função do cronograma físico-financeiro das obras e intervenções.

Adicionalmente, embora o adequado seja que os dispêndios com investimentos sejam classificados como despesas de capital, a dinâmica do processo orçamentário público pode levar ao seu registro conjunto com outras despesas correntes, inclusive serviços de terceiros. Como resultado, o montante observado nesse grupo pode estar parcialmente superestimado e as despesas de capital subestimadas. Assim, a análise não indica, no momento, desvio relevante em relação às projeções regulatórias estabelecidas.

De forma geral, a comparação entre os valores projetados e os resultados financeiros efetivamente observados aponta elevada aderência entre as estimativas utilizadas na revisão tarifária.

### 2.3. Investimentos

A última revisão tarifária periódica do SAAE de Recreio foi aprovada em agosto de 2025, com os resultados detalhados no Parecer Técnico DAF/ARIS-MG nº 013/2025<sup>1</sup>. Essa revisão teve como objetivo definir tarifas que garantissem ao prestador de serviço recursos financeiros suficientes para cobrir os custos de operação, manutenção e os investimentos prioritários nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme planejado para os 36 meses do ciclo tarifário.

Para avaliar o progresso dos investimentos, foi solicitado ao SAAE informações sobre o andamento das ações programadas no ciclo tarifário. Em resposta, o SAAE apresentou um resumo

<sup>1</sup> Disponível em: <https://aris.mg.gov.br/parecer-tecnico/>

das atividades realizadas no primeiro ano do ciclo. A Tabela 3 abaixo sintetiza o que foi planejado para o período e o que foi realizado no primeiro ano do ciclo.

**Tabela 3:** Comparação entre os valores de investimentos previstos e os valores realizados pelo município de Recreio/MG no período de 08/25 a 07/26

| CATEGORIA                       | AÇÕES                                                                                                  | VALOR                   | VALOR                 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| ADMINISTRATIVO                  |                                                                                                        | ESTIMADO                | REALIZADO P1          |
| <b>Obras</b>                    | Reforma das casas de bombas do município e dos distritos Angaturama, Barreiros, Conceição da Boa Vista | R\$ 12.000,00           | R\$ 33.000,00         |
| <b>Equipamentos</b>             | Carros de 4 portas para SAAE                                                                           | R\$ 80.000,00           | R\$ -                 |
| <b>Equipamentos</b>             | Veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla (0km)                                                  | R\$ 241.378,92          | R\$ -                 |
| <b>Equipamentos</b>             | Retroescavadeira                                                                                       | R\$ 323.040,00          | R\$ -                 |
| <b>Equipamentos</b>             | Hidrômetros ½ (300 unidades)                                                                           | R\$ 48.000,00           | R\$ 12.000,00         |
| <b>Equipamentos</b>             | 9 Bombas centrífugas mulestágio 7,5CV                                                                  | R\$ 57.712,95           | R\$ 38.000,00         |
| <b>Obras (expansão de rede)</b> | 340 tubos defofo 200mm                                                                                 | R\$ 305.833,40          | R\$ -                 |
|                                 | 340 tubos de esgoto ocre 150mm                                                                         |                         | R\$ -                 |
| <b>ADMINISTRATIVO</b>           | Amortização da dívida com o IGAM                                                                       | R\$ 80.000,00           | R\$ 36.000,00         |
| <b>TOTAL ANO</b>                |                                                                                                        | <b>R\$ 1.147.965,27</b> | <b>R\$ 119.000,00</b> |
| <b>MÉDIA MENSAL (36 MESES)</b>  |                                                                                                        | <b>R\$ 31.887,92</b>    | <b>R\$ 9.916,67</b>   |

Fonte: Adaptado a partir do Parecer Técnico econômico 013/2025<sup>2</sup> e dos dados fornecidos pelo prestador.

Os investimentos realizados no primeiro ano do ciclo da revisão tarifária totalizaram R\$ 119.000,00, entre agosto de 2025 e julho de 2026, conforme detalhado na Tabela 3. Esse valor representa 10,36% dos investimentos previstos para o ciclo completo de 36 meses (R\$ 1.147.965,27). Com relação à meta mensal, o investimento médio mensal representou 31,10% do valor estimado. Essa situação evidencia o grande desafio que o SAAE enfrentará para cumprir o cronograma de investimentos estipulado para o ciclo tarifário.

O valor referente à execução da reforma das casas de bombas (R\$33.000,00) superou o valor estimado (R\$12.000,00), pois foram identificadas necessidades adicionais de manutenção,

substituição de materiais e adequações que não estavam contempladas integralmente na estimativa inicial.

Além disso, o veículo que o prestador pretendia adquirir foi recebido como doação pela Prefeitura Municipal de Recreio. Foi informado o recebimento de uma caminhonete nova, zero quilômetros, no valor de R\$100.000,00. Portanto, este item pode ser retirado do Plano de Investimentos para esse ciclo tarifário.

No que tange ao item hidrômetros, foram substituídos apenas 100 dos 300 projetados. Segundo o prestador, a ação teve como objetivo melhorar a confiabilidade das medições de consumo, reduzir possíveis erros decorrentes do desgaste dos equipamentos antigos e proporcionar maior eficiência no controle do consumo de água. Sendo assim, ainda faltam adquirir 200 hidrômetros nos próximos dois anos.

Com relação a aquisição de bombas, o item foi contemplado parcialmente, sendo que foram comprados apenas 6 bombas e 2 comandos, totalizando R\$38.000,00. Portanto, as demais bombas deverão ser adquiridas até o final do ciclo.

A ARIS-MG, como entidade reguladora e fiscalizadora do SAAE de Recreio, continuará monitorando anualmente o progresso dos investimentos. Além disso, considera essencial a manutenção de esforços conjuntos com o Poder Público Municipal para enfrentar o desafio de garantir um saneamento de qualidade à população.

## 2.4. Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência Nº 02/2022 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

**Quadro 1:** Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

| Indicador            | Equação                                                  | Definição                                                                                                                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Suficiência de Caixa | $\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$ | FN006: Arrecadação Total<br>FN015: Despesas operacionais<br>FN016: Despesas com juros e encargos da dívida<br>FN022: Despesas fiscais ou tributárias |

|                                    |                                                                                          |                                                                |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                          | FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida           |
| Evasão de Receita                  | $\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$                                                 | FN005: Receita operacional (faturamento)<br>FN006: Arrecadação |
| Níveis de Investimentos Realizados | $\frac{Despesas\ de\ capital\ realizadas}{Despesas\ de\ capital\ projetadas} \times 100$ | —                                                              |

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 1 para o SAAE de Recreio e seus resultados podem ser visualizados na tabela 4.

**Tabela 4:** Resultado para os indicadores analisados.

| INDICADORES          |                   |                                    |
|----------------------|-------------------|------------------------------------|
| Suficiência de Caixa | Evasão de Receita | Níveis de Investimentos Realizados |
| <b>100,80%</b>       | <b>27,04%</b>     | <b>4,90%</b>                       |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A tabela 4 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de Recreio. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 100,80%, o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 1,008. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador está conseguindo honrar seus compromissos de curto prazo e manter a operação do serviço. Porém, não consegue gerar uma margem de recursos financeiros para a realização de investimentos. Logo, esse resultado não deve ser confundido com a ideia de lucro operacional, tendo em vista a necessidade de disponibilidade de recursos financeiros para execução dos investimentos programados, sendo prudente admitir que tal folga financeira constitua uma reserva técnica em conta específica para aportar os valores destinados a esses investimentos.

O próximo indicador apresentado na Tabela 4 é o de evasão de receitas do prestador, que pode ser interpretado como uma proxy para a inadimplência corrente. O resultado apurado revela uma inadimplência média corrente de, aproximadamente, 27,04%. Isso significa que, ao comparar o valor da receita faturada com o valor arrecadado, verifica-se que 72,96% do total faturado foi efetivamente arrecadado pela autarquia. Esse desempenho evidencia que o prestador não possui um bom controle sobre a arrecadação dos valores devidos pelos usuários. Além disso, o resultado pode indicar uma gestão ineficiente da política de cobrança e do corte do serviço em casos de

inadimplência. Segundo informações do prestador, no ano de 2025 não houve corte do serviço devido a falhas no sistema de gerenciamento adotado pelo SAAE.

Já o terceiro indicador analisado refere-se aos níveis de recursos financeiros alocados para a realização de investimentos em comparação com as projeções feitas na última revisão tarifária. Os dados apurados mostram que o SAAE executou apenas 4,9% dos valores programados para as ações e investimentos do primeiro ano do ciclo tarifário definido na última revisão ordinária. Esse percentual reflete dificuldades no avanço das metas de investimento estabelecidas para o primeiro ano do ciclo tarifário de 36 meses, evidenciando um desafio significativo para alcançar os objetivos planejados.

Destaca-se, ainda, a diferença entre os percentuais obtidos pelo indicador Níveis de Investimentos Realizados (4,9%) e o Percentual do Valor Realizado em relação ao Valor Projetado para o primeiro ano do ciclo (10,36%). Essa diferença revela a necessidade de melhorias no registro contábil dos investimentos realizados, visto que o primeiro é baseado no balancete de despesas e o segundo informado no Plano de Investimentos.

### 3. DAS CONCLUSÕES

O monitoramento econômico-financeiro teve como objetivo evidenciar a saúde financeira e os indicadores de desempenho econômico do prestador, proporcionando uma visão mais detalhada sobre o desenvolvimento da autarquia ao longo do ciclo tarifário. Nesse contexto, verificou-se que o SAAE não apresentou bons indicadores, demonstrando suficiência de caixa para manter o equilíbrio financeiro, mas um controle inadequado da inadimplência, reflexo de uma política de cobrança ineficiente.

Além disso, foram observadas dificuldades do SAAE em avançar nas metas de investimentos planejadas para o ciclo tarifário. Essas dificuldades podem estar relacionadas a restrições orçamentárias, uma vez que o crescimento das despesas operacionais acima do previsto pressiona as receitas, reduzindo a margem destinada aos investimentos.

Com base nas análises apresentadas neste relatório, recomenda-se e propõe-se as seguintes medidas:

- Ações permanentes de divulgação, orientação e apoio aos usuários quanto aos critérios e procedimentos de acesso à tarifa social, com vistas à ampliação do alcance do benefício;
- Atenção às famílias cadastradas na tarifa social, assegurando o acesso mínimo aos serviços para preservar a saúde e a higiene dessas populações;



- Ajustes na política de cobrança aos usuários e corte do serviço, de modo a reduzir a inadimplência;
- Ampliação da margem dos recursos destinada aos investimentos.

Viçosa, 13 de Outubro de 2026.

**Mirian Aparecida Rocha**  
Analista de Regulação Econômica  
CORECON/MG:8931

**Laís de Sousa Abreu Soares**  
Coordenadora de Regulação Econômica  
CORECON/MG:8793



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F47D-83FC-1F9A-6462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAÍS DE SOUSA ABREU SOARES (CPF 101.XXX.XXX-27) em 13/10/2026 14:05:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/F47D-83FC-1F9A-6462>